



## TERMO ADITIVO

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 89/2015 CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

**Processo nº 23068.014409/2015-19**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UFES**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Profº. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA**, doravante denominada **FEST**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Getúlio Apolinário Ferreira**, portador da Cédula de Identidade profissional nº. 140446505-7 - CREA, CPF/MF nº. 169.230.306-68, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO segundo as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, inserir Planilha de Receitas e Despesas Reorçamentada, sem alteração de valor, prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2017 até 31/12/2018 e a inclusão de cláusula com designação de fiscal adjunto ao contrato.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE FISCAL ADJUNTO.

A Cláusula Quinta referente à ordenação da despesa, coordenação e fiscalização passará a vigorar com a seguinte redação:

#### Onde se lê:

5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pelo servidor **Cleonara Maria Schwartz** CPF nº 917.861.427-91 e matrícula SIAPE nº 1198989, lotada no Centro de Educação.

#### Leia-se:

5.3 - A Fiscalização do presente Contrato será efetuada pela servidora **Cleonara Maria Schwartz**, CPF nº 917.861.427-91 e matrícula SIAPE nº 1198989, lotada no Centro de Educação e como Fiscal Adjunto o **Prof.**



Edson Maciel Junior, lotado no Departamento de Educação, Política e Sociedade, no Centro de Educação, Matrícula SIAPE nº. 3333642 e CPF/MF 351.739.557-91.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória/ES, 19 de setembro de 2017.

**REINALDO CENTODUCATTE**  
Reitor

**GETULIO APOLINARIO FERREIRA**  
Superintendente da FEST

#### TESTEMUNHAS:

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:

**CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO**  
Coordenadora

**EDSON MACIEL JUNIOR**  
Fiscal adjunto

PLANILHA DE CUSTO  
DESENVOLVIMENTO DO ENSINO E MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

PROCESSO UFES:  
23068 014409/2015-19  
PERÍODO:

COE  
UFES  
FLS. 3.39

31/11/2015 a 31/12/2015

ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO	REORÇAM. (1)	REORÇAM. (2)	REORÇAM. (3)	REORÇAM. (4)	REORÇAM. (5)	REORÇAM. (6)	REORÇAM. (7)	REORÇAM. (8)	REORÇAM. (9)	REORÇAM. (10)
1	Receita Principal do Projeto	298.015,07	492.302,85	492.302,85	492.302,85	629.824,38	676.724,38	676.724,38	676.724,38	676.724,38	676.724,38	676.724,38
2	Outras receitas do Projeto	0,00	3.906,36	0.411,35	0.411,35	6.411,35	6.411,35	48.429,36	48.429,36	48.429,36	48.429,36	57.019,43
	<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>298.015,07</b>	<b>496.209,21</b>	<b>492.714,20</b>	<b>492.714,20</b>	<b>636.235,73</b>	<b>683.135,73</b>	<b>725.153,74</b>	<b>725.153,74</b>	<b>725.153,74</b>	<b>725.153,74</b>	<b>733.743,81</b>
3	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)</b>											
3.1	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>											
3.1.1	Coordenação Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.2	Assistências Administrativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.3	Estagiários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.4	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.5	Outros Serviços de Terceiros (Inclusão Item)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.6	INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	0,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	3.945,57
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>3.945,57</b>
3.2	<b>ATIVIDADE FIM DO PROJETO</b>											
3.2.1	Atividade Didáticas (x horas x valor hora/aula)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.2	Estagiários (Inclusão Item)	0,00	18.360,00	18.360,00	18.360,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00	28.360,00	8.450,00
3.2.3	Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.4	Outros Serviços de Terceiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.5	INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.814,87
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>18.360,00</b>	<b>18.360,00</b>	<b>18.360,00</b>	<b>28.360,00</b>	<b>28.360,00</b>	<b>28.360,00</b>	<b>28.360,00</b>	<b>28.360,00</b>	<b>28.360,00</b>	<b>12.264,87</b>
3.3	<b>BOLSAS</b>											
3.3.1	Bolsa de Pesquisa (x meses x valor da bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.2	Bolsa de Extensão (x meses x valor da bolsa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4	<b>DESPESAS COM PESSOA FÍSICA VINCULADA</b>											
4.1	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES</b>											
4.1.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.1.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
4.2	<b>ATIVIDADES FIM DO PROJETO</b>											
4.2.1	Pessoal Celetista	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.2	Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.3	Fundo de Rescisão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.4	Vale Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.5	Vale Alimentação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
5	<b>DESPESAS COM PESSOA JURÍDICA</b>											
5.1	Material de Consumo	10.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	22.843,24
5.2	Aquisição de Material Permanente Nacional	159.599,25	334.433,39	234.433,39	185.295,22	238.295,22	235.295,22	238.295,22	238.295,22	238.295,22	238.295,22	181.649,77
5.3	Aquisição de Material Permanente Importado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4	Despesas acessórias de importação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5	Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc.)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6	Passagens	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	5.044,76
5.7	Hospedagem	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	2.109,00
5.8	Alimentação	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00	0,00
5.9	Divulgação e Publicidade	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.10	Serviços Técnicos e de Consultoria	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	0,00
5.11	Custo Operacional de Fundação	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	31.491,22	33.836,22	33.836,22	33.836,22	33.836,22	33.836,22	24.737,60
5.12	Adequações de Instalação ou Obras	10.000,00	10.000,00	10.000,00	58.925,77	83.925,77	83.925,77	83.925,77	83.925,77	83.925,77	83.925,77	84.258,77
5.13	Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	15.614,32	15.614,32	118.119,31	118.119,31	138.762,77	225.335,78	225.335,78	225.335,78	225.335,78	225.335,78	56.095,02
5.14	Despesas Bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>254.614,32</b>	<b>444.448,48</b>	<b>446.953,45</b>	<b>446.741,05</b>	<b>570.474,98</b>	<b>653.392,99</b>	<b>659.392,99</b>	<b>659.392,99</b>	<b>659.392,99</b>	<b>659.392,99</b>	<b>376.738,53</b>
6	<b>OUTRAS DESPESAS</b>											
6.1	Desenvolvimento do ensino, Pesquisa e Extensão (10%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2	Reservatório a UFES (3%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.3	Reserva Técnica de Contingência (5%)	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>13.400,75</b>	<b>0,00</b>
7	<b>RESUMO DAS DESPESAS</b>											
7.1	PESSOA FÍSICA SEM VÍNCULO	0,00	38.360,00	38.360,00	38.360,00	52.360,00	52.360,00	52.360,00	52.360,00	52.360,00	52.360,00	17.209,55
7.2	PESSOA FÍSICA COM VÍNCULO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.3	BOLSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.4	PESSOA JURÍDICA	254.614,32	444.448,48	446.953,45	446.741,05	570.474,98	653.392,99	659.392,99	659.392,99	659.392,99	659.392,99	376.738,53
7.5	OUTRAS DESPESAS	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	13.400,75	0,00
	<b>TOTAL DA DESPESA</b>	<b>268.015,07</b>	<b>496.209,21</b>	<b>498.714,20</b>	<b>498.714,20</b>	<b>636.235,73</b>	<b>719.153,74</b>	<b>725.153,74</b>	<b>725.153,74</b>	<b>725.153,74</b>	<b>725.153,74</b>	<b>393.748,05</b>

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

